

A
REGENERAÇÃO
Nº 01 A 88

03 DE ABRIL
DE 1862

3 E 5 DE ABRIL

1862

N. 87 E 88

A REGENERACÃO.

ASSIGNATURAS.

INTERIOR

POR ANNO . . . 11\$000
POR SEMESTRE . . . 6\$000
POR TRIMESTRE . . . 3\$000

JORNAL PÓLITICO, LITTERARIO, NOTICIOSO E COMMERCIAL.

ASSIGNATURAS

CAPITAL

POR ANNO . . . 12\$000
POR SEMESTRE . . . 6\$000
POR TRIMESTRE . . . 3\$000

IMPRESSO E SUBSIDIADO

Publica-se regularmente duas vezes por semestre, março, junho, setembro e dezembro. Os encargos da sua publicação são:

A publicação se responsabiliza

SE NA TYPOGRAPHIA PARAHYBANA, RUA DA BAIXA N.º 44

As assignaturas serão pagas adiantado, e começará em qualquer dia, devendo ser paga dentro de 10 dias, d'ahi por diante, bem como pelas publicações terão seus anúncios gratis até 10 linhas, d'ahi por diante, pagará 80 réis por linha; e os que não forem, conforme se ajustar, pelos seus artigos, devendo o mais vir competentemente legalizado.

Anno II.

Parahyba

PARTE OFICIAL

GOVERNO DA PROVÍNCIA.

PRESIDÊNCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO D'ARAUJO LIMA.

Expediente do governo.

Dia 21.

Ofício ao comandante superior da Araria.—Do 1.º de abril em diante faça V. S. dispensar do destaque em sua seção, as praças da força sob seu comando superior e addidas a força policial, sempre pelas mesmas auxiliada ao serviço da polícia.

—Idem ao inspector do tesouro provincial.—Mande Vmc. abonar os vencimentos constantes dos pretos e folhas inclusas das praças e ofícios da força policial existentes nas vilas do Pilar e Campina Grande, relativos ao mês de abril próximo instante, conforme requisita o comandante da mesma força.

—Scientificou-se ao comandante da guarda.—Remetendo a Vmc. por escrito o ofício do Dr. chefe de polícia.

—Idem ao comandante do corpo da guarda.—Remetendo a Vmc. por escrito o ofício do Dr. chefe de polícia.

—Idem ao comandante da província de 1862.—Data do 11 de fevereiro do corrente ano que marcou o número de recrutas para o exercito, com que deve esta província servir no exercito de 1862 a

1863, determina que se observe a distribuição feita nesta data, segundo o prescripto no art. 3º do decreto n.º 2171 do 1.º de maio de 1853, aquela vai assignada pelo secretário do governo.

Distribuição das recrutas para o exercito que deve servir esta província, no exercito de 1862 a 1863, feita na forma prescrita pelo art. 3º do decreto n.º 2.171 do 1.º de maio de 1858 e em n.º de 109 distribuídos por aviso de 11 de fevereiro do corrente ano.

—Idem ao mesmo.—Inteirado de facto desagradável que Vmc. acaba de trazer ao meu conhecimento, e se dera entre o capitão desse corpo Raymundo Góis, Valves de Abreu e o 2.º cirurgião encarregado da enfermaria militar, Dr. Antônio da Costa Cordeiro, faça Vmc. que dito capitão seja recolhido preso ao quartel, onde se conserva por quatro dias, extranhando-o afim disto em ordem do dia, pelo insólito procedimento que teve.

—Idem ao comandante da guarda policial.—Faça Vmc. seguir para a vila de Araria, cinco praças da força sob seu comando que devem ali ficar fazendo parte do respectivo destaque do quartel, e a esta data dispensar aos guarda-soldados das praças devêrã ser realizada a tempo e ordem, de modo que as mesmas chegarão aquela vila no 1.º de abril próximo vindouro.

—Scientificou-se ao Dr. chefe da polícia e ao Dr. inspector do tesouro provincial.

—Idem a camara municipal de Marambaia.—Em solução a dúvida de V. S. sobre a qualificação da sua camara municipal, suscitada por ocasião de sua votada a redacção do seu ofício de 1.º de fevereiro do corrente ano, sob n.º 323, tenho adizer-lhe que o conselho geral foi o procedimento dos vereadores que se negarão a assinar dito ofício para que permanecesse no presidente da camara, e que a sua qualidade, que além do deliberativo, excede a lei no regulamento das mesmas autoridades, como tenha sido decidido pelo conselho em portaria de 4 de fevereiro de 1853, e aviso de 8 de fevereiro de 1853. Fica por assim respondido o ofício da camara do corrente, a respeitante respeito.

—Idem ao inspector da tesouraria de fazenda.—Por quo tem de seguir para a corte no vapor que se espera do Norte o 2.º cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. Francisco Antonio Fernandes Junior, que foi por ordem do dia n.º 294 de 30 de novembro do anno passado mandado servir na província de Minas Geraes, manda V. S. passar-lhe a competente guia de secorramento, afim de que esteja elle pronto a seguir seu destino.

—Idem ao delegado do cirurgião mor do exercito.—Ao Dr. Francisco Antonio Fernandes Junior manda V. S. pagar a comissão em que elle foi a frequentar a Náutica na ração de 203 rs. diários, isto a principiavel de 13 de janeiro d'este anno a 20 de fevereiro seguinte.

—Idem ao comandante superior da capital.—Mande V. S. despesar do serviço do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional d'esta capital os guardas Delfino Ferreira da Costa, Domingos José da Tigueiredo, Francisco d'Azevedo Dias, e André Corsino Dias Parede, em quanto estiverem servindo os cargos de inspetor, de quartelaria da sub-delegacia do 2.º distrito d'esta mesma capital, para que vao ser nomeados, segundo requista o Dr. chefe da polícia.

—Scientificou-se ao Dr. chefe da polícia.

—Idem ao inspector do tesouro provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da província accuso a recepção do ofício dessa camara de 5 do corrente contendo as informações que pelo mesmo Exm. Sr. lhe foram exigidas a respeito da produção agrícola e industrial do seu município.

—Idem ao comandante da força policial.—Ficou S. Exm. o Sr. presidente da província, inteirado de haver V. S. em observância do que lhe foi determinado pelo mesmo Exm. Sr. mandado a presentar ao Dr. chefe de polícia o soldado da força do seu comando José Felix da Silva, que tem de seguir em diligencia para o distrito da Cruz do Espírito Santo, e lá se conservar as ordens do respectivo subdelegado, conforme comunicou em seu ofício n.º 114 de honlham datado.

Despachos.

N.º 229.—Requerimento de João Pinto Monteiro e Silva.

—Ao Sr. inspector do tesouro provincial para informar.

N.º 230.—Ofício ao juiz municipal suplementar de Alagoa Nova.

—Ao Sr. Dr. juiz municipal do termo da cidade d'Araria, substituto do juiz de direito da comarca em exercício para informar.

N.º 231.—Requerimento de João Peixoto de Vasconcellos Joca.

Passo portaria concedendo a licença requerida e comunicarei as autoridades respectivas para que não haja abuso.

Expediente do governo.

Dia 22.

Ofício ao presidente de Pernambuco.—Em satisfação ao pedido que V. Exc. me faz por ofício de 20 de fevereiro ultimo, incluso achará V. Exc. a 2.º via da guia da consignação mensal de 20\$090 rs. que tinha feito n'esta província o capitão Francisco d'Avila.

—Idem ao Dr. chefe da polícia.—Fico inteirado do conteúdo do ofício do delegado do termo d'Alagoa-Nova, que por cópia acompanhou o de V. S. de honlham datado sob n.º 250; e a vista do que informa o dito delegado considere seu efeito a ordem transmittida a V. S. em 3 de fevereiro ultimo.

Devo-se conhecimento a capitania do porto.

—Idem.—O Presidente da província, atendendo ao que requereu o negociante Primo Pacheco Borges, lhe concede permissão para faser carregar de assucar na ponta do Sanhão a barca inglesa « Hindoo » que a sua consignação a cabal de chegar de Pernambuco em lastro, devendo elle apresentar esta portaria a tesouraria de farsenda e capitania do porto para as devidas providências a respeito.

Devo-se conhecimento a capitania do porto.

—Idem.—O Presidente da província, atendendo ao que requereu João Peixoto de Vasconcellos Joca morador no termo de Marambaia concedeu-lhe licença para tirar nas

	Comunícios.	Nº dos recrutas.	Nº dos voluntários.
Qualificação de 1862.			
C. Capital	3	1173	
L. Ilhéus	2	390	
S. São Rita	2	877	
J. Juazeiro	1	441	
M. Marambaia	7	2317	
B. Barreiros	1	317	
B. Belo Jardim	6	2239	
A. Areia	9	3231	
V. Vila Nova	2	823	
G. Goiana	3	963	
T. Tabira	6	2106	
T. Trindade	2	898	
C. Caruaru	4	1332	
S. São Joaquim	4	1631	
P. Petrolina	1	265	
Qualificação de 1861.			
I. Ilhéus	6	2138	
A. Areia	3	1153	
G. Goiana	3	1698	
P. Petrolina	1	435	
T. Trindade	5	1809	
Ind. Indaiatuba	5	1829	
N. Nazaré	4	1503	
N. Olinda	4	1359	
C. Caruaru	4	1358	
P. Petrolina	2	716	
S. São Joaquim	1	453	
P. Pernambuco	3	1122	
C. Cabo de Santo Agostinho	3	1928	
AI. Alagoa	1	192	
Te. Teixeira	1	631	
PI. Pernambuco	8	2887	
MI. Maceió	1	192	

	Comunícios.	Nº dos recrutas.	Nº dos voluntários.
Qualificação de 1860.			
AI. Alagoa	1	192	
Te. Teixeira	1	631	
PI. Pernambuco	8	2887	
MI. Maceió	1	192	

cou aquello com lugar alto na lista dos eleitos. Muitos destes influentes recusaram-se a votar os de Sr. Padre Lindolfo, mas o direito de serem poupados aos seus votos.

Nas duas legislaturas anteriores, dominadas pelo partido conservador, o Sr. Padre Lindolfo propôz-se a Deputado Provincial, e a pessoa pode alcançar alguns votinhos lá em um círculo eleitoral do sertão, com os quais tomou assento na Assemblea em qualidade de suplente, e desse suplente contestado é duvidoso; na legislatura actual, sendo eleitores os mesmos que hoje existem, o Sr. Padre Lindolfo, apesar das suas veleidades à deputação geral, nem ao menor pretenso essa hora, ou cedeu logo da sua pretensão desesperando do bom êxito d'ella.

E vem agora fazer clareza da sua votação ultima para membro da Assemblea Provincial....

Em conclusão repetimos o que escrevemos para o Jornal do Commercio, e cuja veracidade é incontestável e geralmente reconhecida.

O ultimo mez de sessão foi bastante tempestuoso.

O Dr. Lindolfo, que por um bem combinado plano com os liberais, collocou-se na cadeira da presidencia, não soube prevenir as rudes e repetidas provocações dos seós novos aliados, nem conter os conservadores nas explosões da sua justa indignação; por duas ou tres vezes quis levantar a sessão antes da hora para fazer cessar o tumulto que elle não tinha a força de apaziguar. Finalmente provou que não era muito proprio para presidente.

Quanto aos negócios da santa casa teve o Sr. Padre Lindolfo tão cabal resposta no artigo de colaboração da Regeneração n... que nada mais resta-nos a dizer.

Não pretendemos voltar a estas questões. O público está desde muito habilitado a julgar-nos. Ele que decida, si o correspondente do J. do C. mentiu, diffamou ou caluniou o Sr. Padre Lindolfo com o que a seu respeito escreveu, ou sa pelo contrario este, esmagado sob o peso da evidencia, reñordido pelo remorso, mas rebelde e contumaz, busca illudir a sentença severa que merece mentindo, diffamando, e caluniando á quantos tem a infelicidade de não mudar de opinião á cerca dos seus feitos...

O Correspondente do J. do C.

Parahyba, 19 de março de 1862.

EDITAL.

Parahyba. Consulado Provincial em 19 de Março de 1862.

Pelo Consulado Provincial se manda publicar pela imprensa a collecta dos predios urbanos e de outros impostos de lançamento a fim de poderem aqueles, que se julgarem prejudicados, apresentar suas reclamações perante a mesma Repartição, até o dia 31 de Maio, ficando peremptas depois d'este prazo.

O administrador.

Antonio de Souza Gouveia.

Collecta da decima urbana do exercicio de 1862; feita pelo Consulado Provincial da Parahyba.

Rua Direita

Fernando Antônio de Meneses.	casa n. 1	12\$960
Calisto José Soares.	" 2	4\$320
Barão de Maraú.	" 3	7\$560
Simplicio Narciso de Carvalho.	" 4	18\$000
Barão de Maraú.	" 5	12\$960
Irmandade de S. Bendito do capítulo.	" 10	9\$310
Roberto Francisco da Paixão.	" 11	5\$400
D. Roza dos Prazeres	" 12	10\$800
Enrique	" 13	16 27\$000
Marcial Francisco Sergio de Oliveira.	" 14	24 36\$000
Simplicio Narciso do Carvalho.	" 15	20 27\$000
Francisco Aranha da Fonseca.	" 16	22 10\$800
Capitão José Francisco d'Albuquerque que Maranhão.	" 17	A mesma.
Irmandade de N. S. do Rosário.	" 18	25 8\$640
A mesma.	" 19	22 7\$200
A mesma.	" 20	8\$640

D. Maria Josephina da Annunciação Avondano.	casa n. 22	5\$400
Irmandade de N. S. do Rosário.	" 24	8\$640
Herdeiros de João Soares Nalva.	" 25	21\$000
Irmandade de N. S. do Rosário.	" 26	8\$640
Comendador João José Inocencio Poggi.	" 27	6\$480
Manoel Rabello de Oliveira.	" 28	12\$960
Antonio João Rimos.	" 29	36\$000
Filhos de José Jacintho dos Reis.	" 30	36\$000
Cypriano d'Arrochella Galvao.	" 31	36\$000
Manoel Caetano Veloso.	" 32	10\$300
Viúva de Manoel de Medeiros Furtado.	" 33	27\$000
Joaquin da Silva Guimaraes Dengozo e filhas D. Zulina e D. Idalina.	" 34	48\$600
Herdeiros de Antônio de Melo Muniz.	" 35	10\$800
Virgílio Virgulino Cavalcante de Albuquerque.	" 36	13\$500
D. Rutina Eduviges Rodrigues Chaves.	" 37	12\$960
Comendador Joaquim Gomes da Silveira.	" 38	27\$000
Herdeiros de Justina Maria do Espírito Santo.	" 39	15\$120
Trajano José Rodrigues Chaves.	" 40	10\$800
D. Francisca Leopoldina Monteiro da França.	" 41	12\$960
José Luiz Pereira Lima.	" 42	59\$400
O mesmo.	" 43	36\$000
Herdeiros de José Gomes da Costa, alentus e outros.	" 44	38\$700
D. Joana Cavalcanti Rique.	" 45	10\$800
Comendador Francisco Alves de Souza Carvalho.	" 46	36\$000
José Feliz do Rego.	" 47	10\$800
Irmandade de N. S. do Rosário.	" 48	4\$320
José Pedro Rodrigues da Silva.	" 49	12\$960
Francisco das Chagas Galvão.	" 50	18\$000
João Eloy Sobral Fiel.	" 51	16\$320
Barão de Maraú.	" 52	18\$360
José José Lopes Pereira.	" 53	12\$960
Amaro José Coelho P. José Antonio Lopes da Silveira.	" 54	15\$120
Fr. José Botelho.	" 55	14\$040
José Felix do Rego.	" 56	10\$800
Viúva e filhos de João Pinto Monteiro da Silva.	" 57	27\$000
Ordem 3.ª de S. Francisco.	" 58	8\$640
Filhas de D. Umbelina Cândida de Castro Nunes.	" 59	10\$800
Joaquim Maria da Silva Guimarães.	" 60	6\$480
Joaquim da Silva Guimarães Ferreira.	" 61	9\$720
Ordem 3.ª de S. Francisco.	" 62	15\$120
Bento da Gama e Mello.	" 63	4\$320
D. Maria Alexandrina do Carmo Henriques.	" 64	6\$480
José Lucas de Souza Rangel.	" 65	21\$600
Antonio Pereira de Castro.	" 66	31\$500
Herdeiros do P. João Baptista Avondano.	" 67	6\$480
Estácio da Rocha Lima.	" 68	12\$960
Filhos de Manoel Maria Carneiro da Cunha.	" 69	10\$800
D. Julia Carneiro da Cunha.	" 70	21\$600
Filhos de Manoel Maria Carneiro da Cunha.	" 71	8\$640
José Jacome Tasso.	" 72	5\$300

Rua da Misericordia.

Comendador Victorino Pereira Maia.	" 73	10\$800
Dr. José Carlos da Costa Ribeiro e irmãos.	" 74	21\$600
Geraldo Bizarra Cavalcanti.	" 75	12\$960

ANNUNCIOS.

20:000\$000

Loteria do Rio de Janeiro.

RUA DAS CONVÉTIVAS N 41

Chegarão pelo vapor Pará os inteiros, meios e quartos da 9.ª loteria da imperial academia de muzica e opera nacional. A lista geral dos premios espera-se até dia 14 do corrente.

Desencominhou-se uma leitora n. 329 sacada por Damasceno Carneiro etc. Cp. e aceita pelo Sr. Ernesto Augusto Paiss em 6 de dezembro de 1861 a dez' mezes a qual fica sem valor algum visto que o mesmo Sr. aceitou outra em lugar daquella.

Alfonso de Almeida e Albuquerque, vende seu sitio com todos os animaes extintos, no cêreando do mesmo sitio; como também vende sua casa em que mora na rua direita n. 93; quem pretender o procure na dita casa. Parahyba 27 de março de 1862.

Na loja de Antonio Camillo de Hollandia acaba de chegar um grande sortimento dos já bem conhecidos, economicos candieiros a gaz, consistindo em candelabros, candieiros de pendurar, para estabelecimentos, ditos para mesas, lamparinas etc. de preços de 300 até 4000 e por que afactura agora recebida viasse d'encomenda e em direitura para esta cidade, o annunciante acha-se habilitado para vender pelos mesmos preços que se podem comprar na praça do Recife. Também continua a ter deposito de gaz para vender em latas, meias latas, e as garrafas.

Vende-se uma casa terrea com bastantes commodos, sita na rua da Gamelleira, quem a quiser comprar dirija-se a esta Typographia que se dirá quem a vende.

Furtarão um cavallo cardão do sitio Mussuré com os signaes visíveis que são: ferro com as iniciaes FR, cauda cortada bem curta, orelha direita cabida para a frente cortada ate o meio, frente aberta, clinas curtas, é carregador de meio a baixo. Foi furtado na noite de domingo para segunda-feira; quem delle der noticia ou captura-lo e entregar ao abaixo assignado no mesmo sitio será generosamente recompensado. Parahyba, 1 de janeiro de 1862.

Francisco da Rocha Athayde

Aluga-se a casa n. 22 da rua das Trincheiras com sofficeis commodos para uma familia. A vista é que faz fé; preço rasoavel e a tratar com o morador da casa junto n. 20.

MUTILADO